



**OFÍCIO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO COM REQUERIMENTO DE
APRECIÇÃO**

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cametá/PA

A/C: Ilustríssimo Sr. Agente de Contratação

Ref.: Desistência de Recurso Administrativo

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

A empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.056.181/0001-70, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar a presente:

DESISTÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Inicialmente, informa que **interpôs recurso administrativo** em face da decisão que aceitou e habilitou a empresa MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Contudo, por razões de conveniência e oportunidade, a empresa **opta por desistir do referido recurso**, requerendo, assim, que não seja dado prosseguimento ao seu processamento na forma recursal.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. O **recebimento da presente desistência do recurso administrativo** anteriormente interposto;
2. Que seja **registrada nos autos a desistência**, com o consequente encerramento da via recursal por parte desta empresa;

Nestes termos,
Pede deferimento.

Igarapé-Açu/PA, 28 de abril de 2026

J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA

☎ (91) 98718-7195

E-mail: construtoracostaeservicosjel@hotmail.com

☎ (91) 98543-7006

J & L DA COSTA LTDA EPP

Agência: 2586-0



TV - SANTA CRUZ - S/N
ZONA RURAL - IGARAPÉ-AÇU - PA

CNPJ: 17.056.181/0001-70

Conta: 13.979-3